

## TERMO DE REFERÊNCIA

### DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE RIBEIRÃO PRETO

(Processo Administrativo nº 058.00074930/2026-45)

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de consumo diversos, visando à reposição imediata do estoque do almoxarifado, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ITEM COMPRAS .GOV	ITEM BEC	CÓD. - UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>SCANNER DE IMPRESSÃO DIGITAL</b> FINALIDADE: PARA CAPTURA E LEITURA BIOMETRICA; SITEMA DE LEITURA: SISTEMA ÓPTICO, SENSOR LFD (LIFEFINGER DETECTION), TEMPO DE ESCANEAMENTO MÁXIMO DE 0,5 SEGUNDOS; INTERFACE: INTERFACE USB 2.0, JANELA DE DETECÇÃO 16X24mm, PRECISÃO: FAR=0.000001, FRR=0.001, PADRÃO DE IMAGEM DIGITAL WSQ; SOFTWARES COMPATÍVEIS: COMPATÍVEL COM DRIVERS E SDK COMPATÍVEIS COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 E 11, PROTEÇÃO ESD.	611615	6319459	1- Unidade	35	R\$ 834,83	R\$ 29.218,90
2	<b>ADAPTADOR BLUETOOTH 5.3</b> FINALIDADE: BLUETOOTH 5.3 ; TIPO: CONECTOR USB TIPO A 2.0.	355247	6446663	1- Unidade	30	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO - LICITAÇÃO

<p><b>3</b></p>	<p><b>WEBCAM</b>  CABO DE 1,8m; SENSOR DE IMAGEM CMOS COM SAÍDA DE 720P; VÍDEOS E IMAGENS DE ALTA PERFORMANCE; CORTINA DE PRIVACIDADE; CONECTIVIDADE PLUG &amp; PLAY; MICROFONE EMBUTIDO; RECEPÇÃO DE ÁUDIO CLARA E FLUÍDA DE ALTA QUALIDADE;  COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS E MAC OS; LED INDICATIVO DE ATIVIDADE; CLIPE DE FIXAÇÃO UNIVERSAL COM ARTICULAÇÕES E MOVIMENTOS EM TODOS OS SENTIDOS;  COMPATIBILIDADE COM TRIPÉ; TIPO DE SENSOR 1 MEGAPIXELS - CMOS PIXELS EFETIVOS 1280 X 720 640 X 480; ÂNGULO DE ABERTURA: 70° DIAGONAL X 63° HORIZONTAL X 38° VERTICAL ; TAXA DE FRAME DE VÍDEO MJPG: 1280*720@30FPS 640*480@30FPS YUV: 1280*720@ 5FPS 640*480@15FPS; FORMATO MJPG / YUY2; RESOLUÇÃO DE VÍDEO 1280 X 720; TIPO DE LENTE 4P + IR AUTO; FOCO FIXO; MICROFONE: QUANTIDADE: 1 MICROFONE STEREO TECNOLOGIA DE DIRECIONAMENTO OMNIDIRECIONAL; DISTÂNCIA DE VOZ: 5 METROS GERAL; DIMENSÕES (L X A X P) 90 X 23,5 X 30mm; PESO 140g; GARANTIA: 2 ANOS; COM LED DE STATUS.</p>	<p>474877</p>	<p><b>6116566</b></p>	<p>1- Unidade</p>	<p><b>40</b></p>	<p>R\$ 200,95</p>	<p>R\$ 8.038,00</p>
<p><b>4</b></p>	<p><b>FONE DE OUVIDOCORPO:</b> COM MICROFONE DIRECIONALINTEGRADO, ESPUMA BOOM, FOCO NA VOZ, FLIP-UP, CANCELAMENTO DE ECO; HASTE: FUNÇÃO DE SILENCIAMENTO, HASTES LEVES E ALMOFADAS AURICULARES COM ESPUMA DE MEMÓRIA; TIPO: TIPO GAMER COM DRIVERS DINAMICOS DE 50 MM; MODELO: HEADFONE COM CABO DE 1,2m E ADAPTADOR PARA PC; SAÍDA: SENSIBILIDADE DO DRIVER A1KHZ1MW (DB) 100 , RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DINÂMICA, 20 HZ - 20 KHZ;PLUG: COMPATÍVEL COM ENTRADA 3,5mm; PROTETOR: SENSIBILIDADE DO MICROFONE: -40 DBV @ 1 KHZ / PA , TAMANHO DO MICROFONE: 4 mm X 1,5 mm; IMPEDÂNCIA: IMPEDÂNCIA DE ENTRADA DE 32 OHMS, POTÊNCIA MÁX. DE ENTRADA: 30 MW; MEDIDA: PESANDO 245 GRAMAS; GARANTIA MÍNINA DE 12 MESES.</p>	<p>248234</p>	<p><b>5948002</b></p>	<p>1- Unidade</p>	<p><b>15</b></p>	<p>R\$ 349,00</p>	<p>R\$ 5.235,00</p>
<p><b>5</b></p>	<p><b>MIDIA DVD-R 4.7GB 120 MIN</b>  FINALIDADE: DVD-R, PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO; TIPO DE GRAVAÇÃO: TIPO OPTICA GRAVÁVEL; CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: CAPACIDADE 4.7 GB E 120 MINUTOS; VELOCIDADE DE LEITURA: VELOCIDADE 16X; EMBALAGEM APROPRIADA: EM ESTOJO INDIVIDUAL EM ACRÍLICO, LACRADO, COM CÓDIGO DE BARRAS DO FABRICANTE.</p>	<p>347680</p>	<p><b>2435284</b></p>	<p>1- Unidade</p>	<p><b>100</b></p>	<p>R\$ 6,40</p>	<p>R\$ 640,00</p>

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO - LICITAÇÃO

6	<p><b>PENDRIVE USB 3.0 64GB</b> FINALIDADE: PENDRIVE USB 3.0; DIMENSÕES: VELOCIDADE DE LEITURA ATÉ 130 MB/S, INTERFACE USB 3.0, COMPATÍVEL COM USB 2.0; CAPACIDADE: 64GB, COM SOFTWARE DE CRIPTOGRAFIA, GARANTIA 12 MESES.</p>	443472	<b>6031943</b>	1- Unidade	<b>36</b>	R\$ 52,75	R\$ 1.899,00
7	<p><b>CABO PAR TRANÇADO CAIXA 305m</b> FINALIDADE: PARA CONEXÃO DE REDE LOCAL, USO INTERNO; BLINDAGEM: NÃO BLINDADO, U/UTP, CAPAPVC RETARDANTE A CHAMA, COR AZUL, CLASSE FLAMABILIDADE CM; TIPO: CATEGORIA 6; NÚMERO DE PARES DE FIOS: 4 PARES 23AWG, CONDUTOR COBRE NU, ISOLAÇÃO POLIETILENO; TAXA DE TRANSMISSÃO: 10/100/1000 MBPS, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO FAST BOX COM 305m CONTÍNUOS; NORMA: NORMA ANSI/TIA-568.2-D, ISO/IEC11801, NBR 14703 E 14705, UL 444 E UL1685.</p>	388072	<b>5570875</b>	1- Unidade	<b>3</b>	R\$ 1.399,90	R\$ 4.199,70
8	<p><b>DISCO RIGIDO INTERNO 8TB PARA DVR</b> PADRÃO DA INTERFACE: PADRÃO SATA III (06 GB/S) PARA APLICAÇÃO EM DVR; CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: DE 08 TB COM CACHE DE 256MB; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 7200 RPM; GARANTIA: DE 12 MESES.</p>	477105	<b>5736048</b>	1- Unidade	<b>5</b>	R\$ 2.517,71	R\$ 12.588,55
9	<p><b>MOUSE USB 1200 DPI COR PRETAMATÉRIA PRIMA:</b> CONFECCIONADO EM PLÁSTICO NA COR PRETA; MODELO: COM TECNOLOGIA DE SENSOR DE RASTREAMENTO ÓPTICO; QUANTIDADE DE BOTÕES: COM 3 BOTÕES (CLIQUE ESQUERDO/DIREITO, CLIQUE NO BOTÃO DO MEIO) COM REDUÇÃO DE RUÍDOS DE CLIQUE DE 90%; FUNÇÃO DE ROLAGEM DE TELA: COM ROLAGEM LINHA A LINHA COM RODA DE ROLAGEM ÓPTICA; SISTEMA OPERACIONAL: COMPATÍVEL COM WINDOWS 10, 11 OU SUPERIOR MAC OS 10.5 OU SUPERIOR LINUX KERNEL 2.6+; TIPO DE CONECTOR: COM CONECTOR USB, CABO DE APROXIMADAMENTE 180 cm; RESOLUÇÃO DINÂMICA: RESOLUÇÃO DE 1000 DPI; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.</p>	457752	<b>6100074</b>	1- Unidade	<b>48</b>	R\$ 63,40	R\$ 3.043,01

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO - LICITAÇÃO

<p><b>10</b></p>	<p><b>TECLADO</b>                  PADRÃO: PLUG AND PLAY, NA COR PRETA; POSIÇÃO: TECLAS DE FUNÇÃO NA POSIÇÃO HORIZONTAL, COM TECLADO NUMÉRICO INDEPENDENTE; DISPOSIÇÃO DAS TECLAS PADRÃO ABNT2, 104 TECLAS, A PROVA DE DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS; PADRÃO DO CONECTOR: COM CONECTOR USB, COM CABO DE NO MÍNIMO 150 cm; ERGONÔMICO; GARANTIA: 12 MESES; NORMA: ABNT2, WINDOWS XP/VISTA/7/8/10.</p>	<p>451817</p>	<p><b>5479487</b></p>	<p>1- Unidade</p>	<p><b>48</b></p>	<p>R\$ 69,91</p>	<p>R\$ 3.355,49</p>
<p><b>11</b></p>	<p><b>DVR 16 CANAIS, 8 CANAIS IPTIPO:</b> DIGITAL INTELIGENTE, PROCESSADOR EMBARCADO, SISTEMA OPERACIONAL LINUX EMBARCADO; 16 CANAIS BNC + 8 CANAISIP, COM SUPORTE A OPÇÃO DE 24 CANAIS IP NO MODO NVR, TAXA BITRATE 6MPBS; TAXA DE GRAVAÇÃO: GRAVAÇÃO DE TODOS OS CANAIS EM 5M LITE, COMPRESSÃO DE VIDEO H.265+, H.265M, H.264H, H.264, AAC; SISTEMA DE VIDEO: NTSC, PAL, 1 SAIDA DE VIDEO HDMI, 1 VGA E 1 ANALÓGICA BNC, 1 ENTRADA E 1 SAIDA DE ÁUDIO RCA; TECNOLOGIA: 1 CANAL COM ÁUDIO BIDIRECIONAL, COM POSSIBILIDADEDE MOSAICO DE 1/4/8/9/16 CÂMERAS; COMPOSIÇÃO I: COMPATÍVEL COM PROTOCOLOSHDCVI, AHD, HDTVI, IP EANALÓGICO E ONVIF; COMPOSIÇÃO II: COM ÁUDIO NO PROTOCOLO HDCVI EM TODOS OS CANAIS BNC, 1 PORTA SATA PARA ARMANEZAMENTO INTERNO; COMPOSIÇÃO III: COM ANÁLISE DE VIDEO, LNHA VIRTUAL, CERCA VIRTUAL E DETECÇÃO INTELIGENTE DE PESSOAS E VEICULOS; COMPOSIÇÃO IV: COM RECONHECIMENTO FACIL EM TEMPO REAL, SUPORTE A 10 BANCOS DE FACE COM ATÉ 10.000 FACES CADASTRADAS; COMPOSIÇÃO V: COM DETECÇÃO INTELIGENTE DE VEICULOS E PESSOAS, COM BUSCA FORENSE ATÉ 30 FACES SIMULTÂNEAS; COMPOSIÇÃO VI: COM REDE RJ45 10/100/1000MBPS E THROUGHPUT 128MBPS, PROTOCOLOS REDE HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6;COMPOSIÇÃO VII: MÁSCARA DE PRIVACIDADE EM 4 ZONAS, COM INFORMAÇÕES NA TELA DE NOME, HORA, PERDA DE VIDEO; COMPOSIÇÃO VIII: DETECÇÃO DE MOVIMENTO E GRAVAÇÃO, COM PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO NAS ENTRADAS E SAIDAS; COMPOSIÇÃO IX: COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO INCLUSA, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES E MANUAL EM PORTUGUÊS.</p>	<p>461530</p>	<p><b>6196535</b></p>	<p>1- Unidade</p>	<p><b>2</b></p>	<p>R\$ 2.037,35</p>	<p>R\$ 4.074,71</p>

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO - LICITAÇÃO

<p><b>12</b></p>	<p><b>NVR 16 CANAIS</b>                  TIPO: GRAVADOR NVR; CANAIS: COM MÍNIMO DE 16 INTERFACES DE REDE POE 100 MBPS; TAXA DE GRAVAÇÃO: GRAVAÇÃO MÍNIMA 12 MEGAPIXELS; SISTEMA DE VIDEO: PROTOCOLO DE COMPACTAÇÃO DE IMAGEM H.265, H.264; TECNOLOGIA: DIGITAL COM INTERFACE DEREDE POE 100 MBPS; COMPOSIÇÃO I: COM SAIDA DE VIDEO VGA E HDMI COM RESOLUÇÃO 3840X2160; COMPOSIÇÃO II: COM MINIMO DE 01 PORTA USB; COMPOSIÇÃO III: CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO PARA 2 DISCO RIGIDOS SATA ATE 8TB CADA; COMPOSIÇÃO IV: INTERFACE DE REDE ETHERNET 10MB/100MB/1000MB; COMPOSIÇÃO V: GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.</p>	<p>461529</p>	<p><b>4968590</b></p>	<p>1- Unidade</p>	<p><b>2</b></p>	<p>R\$ 1.750,15</p>	<p>R\$ 3.500,29</p>
<p><b>13</b></p>	<p><b>CAMERA IP CFTV DOMO MICROFONE</b> SENSOR DE CAPTAÇÃO IMAGEM: SENSOR DE IMAGEM CMOS DE VARREDURA PROGRESSIVA DE 1/2,8" CÂMERA DEREDE DOME FIXO COLORVU DE 2 MP DS-2CD2127G2-SU; SISTEMA DE COR: SISTEMA DE COR IMAGENS COLORIDAS 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA; RESOLUÇÃO: MINIMA DE 1920 × 1080 EFICIENTE TECNOLOGIA DE COMPRESSÃO H.265+; COM SENSIBILIDADE A LUZ DE NO MINIMO IMAGENS NÍTIDAS CONTRA LUZ DE FUNDO FORTE DEVIDO À TECNOLOGIA WDR DE 120 DB; FUNÇÃO BLC; SISTEMA DE ZOOM; TIPO DE IRIS: COM IRIS DO TIPO 2,8 E 4 mm; MEDIDA DA IRIS: ABERTURA DA IRIS; SISTEMA DE MICROFONE: SU: MICROFONE EMBUTIDO PARA SEGURANÇA DE ÁUDIO EM TEMPO REAL, INTERFACE DE ÁUDIO E ALARME DISPONÍVEL; COM LENTE DE 2,8 E 4 mm OPCIONAL FOCAL FIXA; CONSUMO: POE: 802,3AF, 36 V A 57 V, 0,20 A A 0,15 A, MÁX. 6,5 W; ALIMENTAÇÃO: SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO 12 VCC, 0,4 A, MÁX. PLUGUE DE ALIMENTAÇÃO COAXIALDE 5 W, Ø5,5 mm; DIMENSÕES: COM DIMENSÕES DE Ø121,4 × 100,1 mm (Ø4,8"× 3,9") APROXIMADAMENTE. 560 G (1,2 LB.); DETALHES ADICIONAIS GARANTIA: COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES; DETALHES ADICIONAS I: FOCO NA CLASSIFICAÇÃO DE HUMANOS E VEÍCULOS COM BASE EM APRENDIZADO PROFUNDO; DETALHES ADICIONAIS II: RESISTENTE À ÁGUA E POEIRA (IP67) E RESISTENTE A VANDALISMO (IK10).</p>	<p>615067</p>	<p><b>6146732</b></p>	<p>1- Unidade</p>	<p><b>8</b></p>	<p>R\$ 364,44</p>	<p>R\$ 2.915,50</p>

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO - LICITAÇÃO

14	<p><b>CAMERA ANALOGICA CFTV FULLHD</b>SENSOR DE CAPTAÇÃO IMAGEM: SENSOR DE IMAGEM 1/2.7 2 MEGAPIXELS CMOS; SISTEMA DE COR: PERFIL DIA E NOITE AUTOMÁTICO (ICR) /COLORIDO/ PRETO E BRANCO; RESOLUÇÃO MINIMA DE RESOLUÇÃO 2 MEGAPIXELS FULL HD (1080P) 1920 (H) ×1080 (V);SENSIBILIDADE DE LUZ: COM SENSIBILIDADE A LUZ DE NO MINIMO 0,1 LUX/F2.0 (COLORIDO, 1/3S, 30IRE) 0 LUX/F2.0 (IR LIGADO);;FUNCAO BLC: FUNCAO BLC SIM; BLC/ HLC/ DWDR (60DB);;SISTEMA DE ZOOM: SISTEMA DE ZOOM ; TIPO DE IRIS: COM IRIS DO TIPO FIXA; MEDIDA DA IRIS: ABERTURA DA IRIS F2.0; DISTANCIA FOCAL: 2.8 MM;SISTEMA DE MICROFONE: OPCIONAL; COM LENTE DE ÂNGULO DE VISÃO H: 102° /V: 55º: ALCANCE IR INTELIGENTE 30 M;CONSUMO: &lt; 4,2 W; ALIMENTAÇÃO: SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO 12 VDC, POE ATIVO (IEE 802.3AF); PROTEÇÃO ANTI-SURTO 15 KV; CONECTOR P4 FÊMEA; CONECTOR RJ 45; DIMENSÕES: COM DIMENSÕES DE 85,5 X 109 mm; PESO 360g;DETALHES ADICIONAIS: ROI 4 REGIÕES DE DETECÇÃO; COMPRESSÃO DE VÍDEO: INTELIGENTE H.265; ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP67; COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;DETALHES ADICIONAIS I: OBTURADOR ELETRÔNICO AUTOMÁTICO/MANUAL: 1/3S ~ 1/100.000S; RELAÇÃO SINAL-RUÍDO&gt;50 DB;DETALHES ADICIONAIS II: ROTAÇÃO DE IMAGEM 0°/90°/180°/270°; INTERFACE RJ45(10/100BASE-T); DETALHES ADICIONAIS III: FUNÇÕES INTELIGENTES: MASCARAMENTO, DETECÇÃO DE MOVIMENTO, ÁREA DE INTERESSE.</p>	615454	6396275	1- Unidade	15	R\$ 322,19	R\$ 4.832,80
15	<p><b>CAIXA DE SOM</b> POTÊNCIA DA CAIXA: 6W RMS (3W X2) AMPLIFICADA, DIMENSÕES 66(L)X103(A)X87(P)MM, PESO APROXIMADO DE 1.4KG; CONTROLES: LIGA/DESLIGA (PUSH-BOTON), LED INDICADOR E BOTÃO DE VOLUME; COM MANUAL TÉCNICO; TIPO DE FONTE: ALIMENTAÇÃO VIA USB, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 60HZ-15KHZ, IMPEDÂNCIA DOS ALTO-FALANTES DE 08 OHM; COR: PRETA; GARANTIA: GARANTIA 12 MESES.</p>	481781	4280792	1- Unidade	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
16	<p><b>BATERIA BOTÃO CR2032</b> CÓDIGO: CR2032; VOLTAGEM: 3V; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: LITIO, ECOLOGICAMENTE CORRETA, NÃO CONTENDO MERCURIO E NÃO CONTENDO CADMIO; DIÂMETRO: 20mm; ESPESSURA: 3,2mm; NORMA TÉCNICA: CONFORME IEC 60086; LEGISLAÇÃO: RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008, APROVADA PELO INMETRO.</p>	41291	5453895	2167 - Cartela 5 unidade s	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO - LICITAÇÃO

17	<p align="center"><b>CAPACHO</b></p> <p>MATERIAL: MATERIAL SUPERIOR EM VINIL ENTRELAÇADO, MMATERIAL INFERIOR COSTADO SÓLIDO DE VINIL EMBORRACHADO; DIMENSÃO: MEDINDO ( L X C ) ( 0,80 X 1,20 ) m; ESPESSURA: ESPESSURA 10 MM; COR: PRETA; LISO SEM ESTAMPAS; BORDA DO CAPACHO: COM BORDA DE 5 CM; COR DA BORDA: PRETA; FORMATO: RETANGULAR; ANTIDERRAPANTE; ANTICHAMA: NÃO INFLAMÁVEL; GARANTIA: MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	600613	5283590	1- Unidade	18	R\$ 200,52	R\$ 3.609,32
18	<p align="center"><b>DISPENSER COPO 180ml</b></p> <p>MATÉRIA PRIMA: DE POLIPROPILENO NA BASE DO DISPENSADOR E BOCAL SAIDA COPO, PVC TRANSPARENTE NO TUBO DE ARMAZENAMENTO; TIPO TUBO VERTICAL P/ARMAZENAR COPOS IVERTIDOS (BOCA P/BAIXO; CAPACIDADE: COM CAPACIDADE MINIMA PARA 100 COPOS DE 180 A 200 ml; ACONDICIONAMENTO: DEVERÁ SER FORNECIDO COM SUPORTE PARA FIXAR NA PAREDE.</p>	394879	2582678	1- Unidade	30	R\$ 69,51	R\$ 2.085,15
19	<p align="center"><b>DISPENSER COPO 80ml</b></p> <p>MATÉRIA PRIMA: DE POLIPROPILENO NA BASE DO DISPENSADOR E BOCAL SAIDACOPO, PVC TRANSPARENTE NO TUBO DE ARMAZENAMENTO; TIPO: TUBO VERTICAL PARA ARMAZENARCOPOS IVERTIDOS (BOCA P/BAIXO; CAPACIDADE: COM CAPACIDADE MINIMA PARA 100 COPOS DE 50 A 80ml; ACONDICIONAMENTO: DEVERÁ SER FORNECIDO COM SUPORTE PARA FIXAR NA PAREDE.</p>	394880	3193209	1- Unidade	30	R\$ 71,25	R\$ 2.137,50
20	<p align="center"><b>EXTRATOR DE GRAMPO</b></p> <p>MATÉRIA PRIMA: METAL GALVANIZADO PRATA OU CROMADO; TIPO ESPÁTULA.</p>	429012	2164515	1- Unidade	70	R\$ 5,06	R\$ 354,20
21	<p align="center"><b>LÂMPADA 65W</b></p> <p>MATÉRIA PRIMA: EM ALUMINIO E POLICARBONATO; FORMATO DO BULBO: HIGH POWER; DIMENSÕES: MEDIDAS APROXIMADAS Ø X A= (110X244) mm; BASE: BASE E27; POTÊNCIA: 65W; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 5625 LM; TENSÃO DE TRABALHO: TENSÃO (V): 100 ~240 - AUTOVOLT; VIDA ÚTIL: 25.000 HORAS; TEMPERATURA DE COR: 6500K; FATOR DE POTÊNCIA: 0.92 (ALTO FP); NORMALIZAÇÃO: CONFORME NORMAS NBR/ABNTE INMETRO VIGENTES.</p>	446946	6202519	1- Unidade	120	R\$ 72,50	R\$ 8.699,40

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO - LICITAÇÃO

22	<p><b>KIT MANUTENÇÃO LEXMARK 711</b>                  MARCA: LEXMARK; REFERÊNCIA: REF.: 52D0Z00; SÉRIE: SÉRIE: MS811DN; ORIGINAL DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES 100% NOVOS; COR: PRETA; RENDIMENTO: PARA 100.000 PÁGINAS.</p>	437198	4000480	1- Unidade	6	R\$ 1.979,50	R\$ 11.877,00
23	<p><b>BANDEIRA POLICIA CIVIL</b> REPRESENTAÇÃO PERSONALIZADA INSTITUCIONAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO; MEDINDO (1,35 X 1,93) m (L X C); IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA DEFINIÇÃO CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, MALHA INDESMALHÁVEL COM ILHOSES NA TARJA ESQUERDA, CONFORME NORMA ABNT 16.286, 16.287 E SUAS ALTERAÇÕES DE 2019, E NORMATIVAS DE INDENTIDADES VISUAIS DA INSTITUIÇÃO POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO ATUALIZADAS, DISPONÍVEIS EM:  <a href="https://www.policiacivil.sp.gov.br/portal/ShowProperty?nodeId=/dipolContent/UCM_070464//idcPrimaryFile&amp;">https://www.policiacivil.sp.gov.br/portal/ShowProperty?nodeId=/dipolContent/UCM_070464//idcPrimaryFile&amp;</a></p>	635631	4304896	1- Unidade	25	R\$ 383,27	R\$ 9.581,71
24	<p><b>BANDEIRA ESTADO DE SÃO PAULO</b>                  BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO; MEDINDO (1,35 X 1,93) m (L X C); IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA DEFINIÇÃO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, MALHA INDESMALHÁVEL, COM ILHOSES NA TARJA ESQUERDA, CONFORME NORMA ABNT 16.286, 16.287 E SUAS ALTERAÇÕES DE 2019.</p>	628292	5519063	1- Unidade	25	R\$ 290,02	R\$ 7.250,50
25	<p><b>BANDEIRA BRASIL</b>                  BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL; MEDINDO (1,35 X 1,93) m (L X C); IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA DEFINIÇÃO CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, MALHA INDESMALHÁVEL, COM ILHOSES NA TARJA ESQUERDA, CONFORME NORMA ABNT 16.286, 16.287 E SUAS ALTERAÇÕES DE 2019.</p>	305129	5652570	1- Unidade	25	R\$ 293,50	R\$ 7.337,50

26	<p style="text-align: center;"><b>KIT SALVAMENTO</b></p> <p>KIT BANDAGEM ISRAELENSE + TESOURA PONTA ROMBA APH + TORNIQUETE E PORTA TORNIQUETE; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - TESOURA TÁTICA APH: LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL; CABO: PLÁSTICO; LÂMINA EM FORMATO CURVADO; TAMANHO APROXIMADO: 15cm X 7cm ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - BANDAGEM ISRAELENSE: COMPRIMENTO APROXIMADO: 200cm; LARGURA APROXIMADA: 10cm; - PESO: 58gramas; LEVE, COMPACTO E PORTÁTIL; EMBALADA A VÁCUO; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (PORTA TORNIQUETE): COMPOSIÇÃO: 100% NYLON DE ALTA QUALIDADE CORDURA 500D; SISTEMA MOLLE; ALTURA APROXIMADA: 15cm; COMPRIMENTO APROXIMADO: 4,5cm – LARGURA APROXIMADO: 3cm; - PESO APROXIMADO: 50Gramas- LEVE, RESISTENTE E DURÁVEL; CARACTERÍSTICAS DO TORNIQUETE TÁTICO MILITAR.</p>	485515	6342825	1- Unidade	33	R\$ 259,97	R\$ 8.579,01
VALOR TOTAL ESTIMADO:							R\$ 148.242,23

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o [Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023](#).

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do [Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023](#).

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da [Lei nº 14.133, de 2021](#) e no [Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023](#).

1.4. *[O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados do(a) data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).*

1.5. O contrato estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação. |

### Subcontratação

1.6. *[O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual. ]*

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. *[A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.*

2.2. *[O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do [Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023](#), conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência. ]*

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. *[A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência. ]*

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **Sustentabilidade:**

4.1. *Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:*

4.1.1. *[Priorizar embalagens recicláveis, compostáveis ou biodegradáveis]*

#### **Da exigência de carta de solidariedade**

4.2. *Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.]*

#### **Garantia da contratação**

4.3. *[Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar. ]*

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **Condições de Entrega**

5.1. *O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do(a) emissão da nota de empenho, em remessa única.*

5.2. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

5.3. *Os bens deverão ser entregues no(s) seguinte(s) endereço(s): DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE RIBEIRÃO PRETO, Setor de Almoxarifado, à Rua São Sebastião nº 1319, Centro, município de Ribeirão Preto/SP, CEP 14015-040, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 08h00 as 12h00 e das 14h00 as 17h00.*

#### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.4. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)*

5.5. *A contratada deverá substituir, no prazo estabelecido pela CONTRATANTE, o material que for identificado com defeito, o desconforme com as especificações, ou o avariado por falhas de transporte ou descarga;*

5.6. *Em caso de substituição do material, a nova unidade terá o mesmo prazo de garantia originalmente dado ao substituído, a contar da data em que ocorrer a substituição.*

5.7. *A garantia ocorrerá sem nenhum ônus para a CONTRATANTE, mesmo quando for necessário o transporte, por correio ou transportadora, do material ou ainda o traslado, ou qualquer outro tipo de serviço necessário para o cumprimento da garantia. ]*

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

### Fiscalização Técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 17, inciso II).

6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 17, inciso IV).

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso ([Lei federal nº 14.133, de 2021](#), art. 117, § 2º).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 17, inciso II).

### Fiscalização Administrativa

- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 18, inciso II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as

providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 18, inciso IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

### **Gestor do Contrato**

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, inciso IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, inciso VI).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, inciso VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, inciso VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Recebimento**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo [de **5 (cinco)** dias], a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo [de **10 (dez)** dias úteis], a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. *[No caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até XX (XXX) dias úteis.]*

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato. ]

### Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022](#), c/c o [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

7.9.1. *O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021. ]*

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao Sicafe ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao Sicafe para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências

impeditivas indiretas ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018](#) c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

7.14. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

#### **Prazo de pagamento**

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#), c/c o art. 1º do [Decreto estadual nº 32.117, de 1990](#)), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

#### **Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.20.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da [Lei estadual nº 12.799, de 2008](#).

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. *O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.* ]

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. *[O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO] ]*

### Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será *[com entrega imediata.]*

### Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

### Habilitação jurídica

8.4. *[Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; ]*

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. *[Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>; ]*

8.7. **Sociedade empresária:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#);

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à [Lei nº 12.690, de 2012](#); documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#);

8.12. *[Agricultor familiar: Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF válido, Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP ativa, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, nos termos do art. 2º, § 3º, do Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023;*

8.13. **Produtor Rural pessoa física:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2022 \(arts. 15 a 17 e 146\)](#);

8.14. *[Ato de autorização para o exercício da atividade, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.]*

8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas *[ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso];*

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – ICMS do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. *[O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.]*

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate *[de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da [Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#) c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)), ou]* de sociedade simples;

8.25. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

8.25.1. Caso o fornecedor esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso;

#### **Outras comprovações**

8.26. Tratando-se de cooperativa, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da [Lei nº 14.133, de 2021](#):

- 8.26.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
- 8.26.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 8.26.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- 8.26.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;
- 8.26.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 8.26.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 8.26.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores. |

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. *O valor estimado total da contratação é de R\$ 148.242,23 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos), conforme custos unitários apostos [em Anexo do Edital]. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.* |

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. *As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.*
- 10.2. *No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:*
- I) Gestão/Unidade: [000014/180294];*
  - II) Fonte de Recursos: [15001001];*
  - III) Programa de Trabalho: [180205];*
  - IV) Elemento de Despesa: [339030];*
- 10.3. *Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.* |

Ribeirão Preto, 01 de julho de 2026.

  
MORGANA CORRÊA BOLELLI  
Escrivã de Polícia

  
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA  
Autoridade Competente